



**Portaria nº 33, de 10 de novembro de 2023.**

*Suspensão parcial e temporário do atendimento de mandados cíveis na 1ª Regional de Curitiba.*

A **Coordenadora de Cível e Fazenda Pública**, no uso de suas atribuições legais decorrentes do art. 73, IV, da Lei Complementar 136/2016 do Estado do Paraná;

**Considerando** necessidade de adequar a capacidade de atendimento do setor de acompanhamento cível;

**Considerando** que há defensor público em gozo de férias, assessora jurídica de licença médica e insuficiência do quadro de estagiários durante o mês de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende parcial e temporariamente o atendimento de mandados cíveis, reduzindo o número de atendimentos semanais para 25 vagas, a serem realizados da seguinte forma:

I – 07 vagas a serem disponibilizadas nas segundas-feiras para atendimento presencial;

II – 04 vagas a serem disponibilizadas nas terças-feiras para atendimento presencial;

III – 04 vagas a serem disponibilizadas nas quartas-feiras para atendimento presencial;

IV – 10 senhas a serem distribuídas nas sextas-feiras para atendimento remoto;

**Art. 2º** O atendimento remoto de mandados será feito pelos telefones 41 9163-5392 e 3219-7346, podendo ser enviado e-mails ao endereço eletrônico: [contato.civel@defensoria.pr.def.br](mailto:contato.civel@defensoria.pr.def.br).

**Art. 3º.** Eventuais atendimentos agendados para o período de vigência desta portaria poderão ser alterados, devendo a assessoria e/ou equipe do defensor público promover o contato com o usuário para informá-lo sobre a nova data e horário de atendimento.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia até o dia 01 de dezembro de 2023.

Curitiba, 10 de novembro de 2023.

CAMILLE VIEIRA DA COSTA  
COSTA:31152752855

Assinado de forma digital por  
CAMILLE VIEIRA DA  
COSTA:31152752855  
Dados: 2023.11.10 16:24:51 -03'00'

**CAMILLE VIEIRA DA COSTA**

**Defensora Pública**

**Coordenadora**



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria33.2023Suspensaoparcialetemporariadoatendimentodemandadoscivel1.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Camille Vieira da Costa** em 10/11/2023 16:24.

Inserido ao protocolo **21.312.158-8** por: **Mariana Bittencurt Oliveira** em: 10/11/2023 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4ce7a18202ce3a6cd664ed0b2e7c7557**.